

DEUSLEIDE BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

OFICIAL

AUTORIZADOS

SUBSTITUTOS

Matrícula: 20451

Pág. 1

Imóvel:

DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote 655-C, situado na Rua Dona Maria Câmara (antiga Rua Projetada), lado par, distando 27,00m para a esquina mais próxima, formada pela Rua Industrial João Mota (antiga Rua Projetada), no lugar denominado Parque São Vicente, no bairro de Capim Macio, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, medindo 260,00m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Rua D. Maria Câmara, com 13,00m; ao Sul, com parte do lote 654, com 13,00m; a Leste, com parte do lote 662, com 20,00m; e, ao Oeste, com o lote 655-B, com 20,00m.-

Proprietário(s):

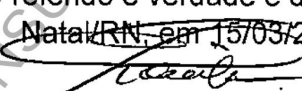
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Beatriz Salgado Ribeiro dos Santos, autônomo, C.I. nº 1.946.610/SSP/RN, expedida em 15.04.98, CPF/MF nº 307.557.607-78, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Praia de Búzios, 9095, Ponta Negra.-

Título Aquisitivo:

Foi havido pelo proprietário, em maior porção quando designado por lote 655, da quadra 34, em virtude de compra feita a MARPAS S/A, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 80, às fls. 139 à 140, em data de 26 de junho de 2001, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº. 19.468, em 04 de julho de 2001; à margem da qual consta a averbação de nº AV-2, em 16 de agosto de 2001, referente a desmembramento em 03 lotes, dentre os quais o lote "655-C", objeto da presente matrícula.-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 15/03/2002

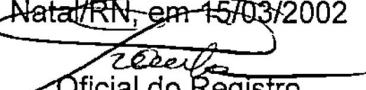

Oficial do Registro
Averbação 1

Na conformidade da petição que me foi dirigida pelo Sr. **MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Beatriz Salgado Ribeiro dos Santos, autônomo, C.I. nº 1.946.610/SSP/RN, expedida em 15.04.98, CPF/MF nº 307.557.607-78, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Praia de Búzios, 9095, Ponta Negra, devidamente instruída pela Certidão nº. 112/2002 (Proc. nº 58.401/2001), emitida em 16.01.2002, expedida pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada a devida averbação que **MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, acima qualificado, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **CONSTRUIU UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** Nº 1885, situado na Rua Dona Maria Câmara, no bairro de Capim Macio, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, prédio esse que de conformidade com a Certidão nº. 112/2002, acima referida, possui as seguintes características: mede 150,24m² de área total de construção; **COBERTURA**: aparente, canal e inclinada. **LAJE**: pré-moldada, plana de forro. **FACHADA PRINCIPAL**: 03 janelas. **PINTURA**: lavável nas paredes tinta lavável e nas esquadrias verniz. **INSTALAÇÕES**: elétrica, hidráulica, sanitária e fossa. **COMPARTIMENTOS**: 02 varandas, estar, jantar, lavatório, bwc, quarto, quarto c/bwc, hall, suíte casal c/bwc e closet, hall, área de serviço, quarto de serviço e bwc. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.

Matrícula: 20451

Pág. 2

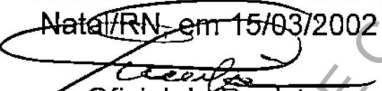
O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 15/03/2002


Oficial do Registro

Averbação 2

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Certidão Negativa de Débito-CND, fornecida pelo INSS, sob o nº 013362002-18001040, datada de 14 de março de 2002, em nome da **MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, com relação a averbação da construção do referido prédio. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.-

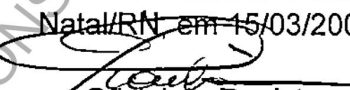
O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 15/03/2002


Oficial do Registro

Averbação 3

Ainda na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART/CREA/RN nº E00015212, datada de 30.08.2001, em nome da **MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, com relação ao projeto de execução do referido prédio. Vê petição, Certidão, Alvará, CND e ART arquivados neste Cartório, na competente pasta nº 55, do livro "2" de Registro Geral, letra "M". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (m.a.).-

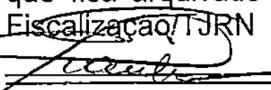
O referido é verdade e dou fé. -
Natal/RN, em 15/03/2002


Oficial do Registro

R.4 – 20.451. (PENHORA) - Prenotação nº 127.166 (20.01.2022)

DATA: 20.01.2022

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido em 15.03.2021, assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Doutora Alba Paulo de Azevedo, MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributaria da Comarca de Natal – Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Municipal – Natureza da Dívida: IPTU e Taxa de Limpeza, ID do Documento: 66536127, oriunda do **Processo nº 0825907-56.2014.8.20.5001**, na qual figuraram como **Exequente: MUNICÍPIO DE NATAL**; e, como **Executado: LIGIA MARIA TARGINO SMITH – CPF/MF Nº 762.528.764-53**, imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, nos autos supra, sendo o valor da dívida atualizado R\$ 8.518,08 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), que fica arquivado junto com o Mandado em pasta própria desta serventia. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790017389XYH. (ly). O referido é verdade e dou fé.


Oficial de Registro.

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELICIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS